ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 025/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,
Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.
Assunto: 2º Simulado Periódico do Ensino Fundamental

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa o calendário e orientações para o **2º Simulado Periódico do Ensino Fundamental**, referente ao 2º período letivo.

DATA	CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES POR ÁREAS	HORÁRIO
11/06/25 (quarta-feira)	Caderno de Redação e Linguagens	2º ao 5º
13/06/25 (sexta-feira)	Caderno de Matemática, Ciências da Natureza e Humanas	2º ao 5º

1 . Todas as avaliações serão presenciais e ocorrerão nas datas e horários acima informados;

2. O horário para liberação nos dias do simulado será o final do 5º horário (11h15);

3. A avaliação de segunda chamada só ocorrerá com o estudante que justificar a ausência no dia das provas de simulado. Em caso de atestados médicos, o próprio estudante poderá entregar na coordenação pedagógica, do contrário o responsável deverá comparecer para realizar tal solicitação até o dia 17/06.

4 . **A 2ª chamada das avaliações ocorrerá nos dias 23/06 (caderno 1º dia) e 24/06 (caderno 2º dia) e serão aplicadas pela coordenação pedagógica.**

5 . O processo de recuperação paralela ocorrerá com o aluno que não atingir média 6,0, consoante as informações constantes na **Nota nº 027/2025/CMCB-I/CBMMA.**

6 . Os alunos que atingirem a média em todos os componentes curriculares do 2º período entrarão de férias no dia 24/06 e retornarão em 04 de agosto de 2025.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes atividades avaliativas para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,

Lydia **Bruna** Alves Oliveira **- Major QOCBM**
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI

Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA**, **COMANDANTE DO CMCB-I**, em 05/06/2025, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **7959124** e o código CRC **6AA20DA6**.